



# CAMPEONATO DISTRITAL DE EQUIPAS DO ALGARVE 2025-2026 PARTIDAS CLÁSSICAS REGULAMENTO DE PROVA

## A – ORGANIZAÇÃO

O Campeonato Distrital de Equipas do Algarve, de Partidas Clássicas, para a época 2025-2026, é organizado pela Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve (ACXA).

## B – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar todos os clubes filiados na FPX através da ACXA. Cada clube poderá apresentar uma ou mais equipas.

## C – INSCRIÇÕES

1. As inscrições das equipas e dos jogadores serão efetuadas via plataforma de Inscrições On-line da FPX.
2. Cada equipa é composta de até 16 jogadores, participando 4 por cada encontro. Cada equipa tem um Capitão, pelo menos um Vice Capitão e, pelo menos, um Delegado, todos filiados pelo clube. Só poderá ser Delegado um filiado maior de idade.
3. Todos os jogadores deverão estar filiados pelo respetivo clube, sendo limitada a inscrição e participação numa única equipa. Um jogador inscrito numa equipa do Campeonato Nacional não poderá participar no Campeonato Distrital de Equipas.
4. No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores, podendo ser alterada apenas até ao penúltimo prazo de inscrições. Os jogadores inscritos após o primeiro prazo serão acrescentados no fim da lista.

### a. Inscrição da Equipa, jogadores e oficiais:

- até às 23:59 h do dia 18 de dezembro de 2025;
- taxa de inscrição da equipa : 20 € ; jogadores e oficiais : gratuito.

5. Após a inscrição o clube tem comunicar no grupo WhatsApp Direção+Clubes, o local dos jogos em casa, com indicação de: Morada completa, Localidade e Coordenadas GPS.
6. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas. Após solicitação da ACXA o pagamento das taxas de inscrição deve ser feito para o IBAN da ACXA: PT50 0045 7120 4037 3925 9938 3, enviando o comprovativo respetivo, para efeitos de envio de recibo. Se for solicitado o cancelamento, após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.



# CAMPEONATO DISTRITAL DE EQUIPAS DO ALGARVE 2025-2026

## PARTIDAS CLÁSSICAS

### REGULAMENTO DE PROVA

**D - PRÉMIOS:** São atribuídos troféus e seis medalhas por equipa aos três primeiros classificados.

#### E – CONDIÇÕES TÉCNICAS

**1.** O Campeonato Distrital por Equipas será disputado:

- em sistema de todos contra todos, a duas voltas, para um número de equipas igual ou inferior a 4;
- em sistema todos contra todos a uma volta para um número de equipas entre 5 e 10;
- em sistema suíço de seis sessões, para um número de equipas superior a 10.

**2.** O ritmo de jogo é de 90 minutos, com 30 segundos de acréscimo por lance, por jogador. Todos os clubes visitados terão de dispor de relógios digitais.

**3.** A pontuação do Campeonato Distrital por Equipas terá em conta os pontos de encontro, sendo atribuídos 3 pontos para a vitória, 2 para o empate, 1 para a derrota e 0 para a falta de comparência.

**4.** Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX, atualmente em vigor (Artigo 31).

#### E – CALENDÁRIO

**1.** O Sorteio/Emparceiramento será realizado no dia 20 de dezembro, em Silves, no decorrer do Torneio de Natal.

**2.** O sorteio será condicionado de forma a evitar que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição;

**3.** Em caso de sistema todos contra todos, será feito o sorteio do número de cada equipa e divulgado no prazo de 24 horas o calendário completo da competição. Em caso de sistema suíço, será feito e divulgado o emparceiramento da primeira sessão. As sessões seguintes serão emparceiradas no prazo máximo de 48 horas após o término da ronda anterior.

**4.** A divulgação de emparceiramentos e de resultados será feita pelo Chess-results.

**5.** Os jogos realizam-se no local indicado pela equipa visitada, às 15 horas, seguindo o calendário do Campeonato Nacional de Xadrez da 2ª Divisão:

**1ª Ronda – 03 de janeiro de 2025**

**2ª Ronda – 17 de janeiro**

**3ª Ronda – 31 de janeiro**

**4ª Ronda – 07 de fevereiro**

**5ª Ronda – 07 de março**

**6ª Ronda – 21 de março \***

**7ª Ronda – 11 de abril \***

**8ª Ronda – 18 de abril\***

**9ª Ronda- 16 de maio\***

(\*) As rondas serão realizadas , se necessário.



# CAMPEONATO DISTRITAL DE EQUIPAS DO ALGARVE 2025-2026

## PARTIDAS CLÁSSICAS

### REGULAMENTO DE PROVA

6. Poderão ser antecipados encontros, se o acordo de outra data entre as equipas intervenientes tiver aceitação por parte da ACXA. A alteração do dia ou hora do encontro deverá ser requerida por ambos os Clubes pelo Grupo de WhatsApp **Direção+Clubes**, com, pelo menos, 05 dias de antecedência em relação à data prevista para o encontro, indicando os motivos da alteração e a data e hora proposta para a realização do encontro. Pode, também, a ACXA alterar, por sua iniciativa, as horas e as datas dos encontros por motivos organizativos ou de força maior.

#### F – DIREÇÃO da PROVA

1. A ACXA designará os membros da Direção da Prova.
2. A ACXA poderá fiscalizar qualquer encontro.
3. Compete aos Diretores de Prova:
  - a. Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
  - b. Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

#### G - ARBITRAGEM

1. A arbitragem é da responsabilidade da equipa visitada. O árbitro terá de estar filiado na FPX, não necessariamente no clube visitado, para poder exercer essa função. No caso de existirem despesas inerentes, estas serão suportadas pela equipa visitada.
2. Não havendo árbitro, pode um delegado da equipa visitada, devidamente filiado na FPX, desempenhar as funções de árbitro, não podendo desempenhar funções de jogador nem de capitão de equipa, enquanto decorrer esse encontro.
3. Compete à arbitragem:
  - a. Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela regulamentação da FPX em vigor;
  - b. Receber a constituição das equipas intervenientes em cada encontro, dando cumprimento ao Art.º 26.º do RC;
  - c. Assinalar o início e o termo da sessão, acionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
  - d. Garantir a existência de condições adequadas à prática do Xadrez durante as partidas;
  - e. Recolher os oito originais dos registos de partida de cada encontro, que devem ser enviados em formato digitalizado, num prazo máximo de 2 dias úteis, a fim de as partidas serem inseridas numa base de dados nacional, a disponibilizar no site da ACXA/FPX.
  - f. Informar, via WhatsApp, no Grupo **Direção + Clubes**, do resultado do encontro, num prazo máximo de 2 horas após a conclusão do mesmo;
  - g. Submeter, após cada jornada, o resultado na plataforma criada para o efeito, até às 22h00min do próprio dia, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos Nomes e Nº FPX dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro, e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do delegado); caso a plataforma não esteja acessível, deve ser usado o email [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt);
  - h. Elaborar o relatório do encontro, que deve ficar na posse do clube visitado e, caso solicitado pela direção de prova, enviado por e-mail para a ACXA, num prazo máximo de 2 dias úteis.
  - i) submeter uma fotografia digital do encontro no Grupo WhatsApp **Direção + Clubes**, no prazo de 24 horas.



# CAMPEONATO DISTRITAL DE EQUIPAS DO ALGARVE 2025-2026

## PARTIDAS CLÁSSICAS

### REGULAMENTO DE PROVA

#### H – LITIGIOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

- As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis, após o término do encontro, para apresentar Protesto Escrito à Direção de Prova, enviando-o para o email da ACXA.
- Após receber o protesto, a Direção da Prova terá três dias úteis para tomar decisão sobre o mesmo, podendo, temporariamente, serem suspensos os emparceiramentos da sessão seguinte.
- Todos os Protestos terão de ser acompanhados duma caução equivalente a 30,00€, paga para o IBAN da ACXA, a qual será devolvida, se o recurso obtiver provimento.

#### I - SANÇÕES

- Para além das sanções previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções as seguintes situações:

As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam a coima de:

- 30,00€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar;
- 5,00€ por cada falta individual.

- Uma equipa que jogue em “casa” e que dê uma falta de comparência coletiva, sem avisar com a antecipação de pelo menos 48 horas à ACXA e o adversário, terá também que indemnizar a equipa visitante pela deslocação, no valor de 0,30€ por quilómetro percorrido.

- A não comparência a um encontro do árbitro ou do delegado por parte da equipa visitada, implicará no pagamento à ACXA de uma coima no valor de 20,00€.

- A não existência de árbitro ou delegado do clube para realizar as funções de árbitro implica a falta de comparência coletiva da equipa visitada e o pagamento das coimas respetivas e a indemnização à equipa visitante.

#### J – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em tudo o que o presente regulamento for omisso, será resolvido pela Direção de prova, aplicando o Regulamento de Competições da Federação Portuguesa de Xadrez.  
<https://fppt.pt/site/public/uploads/regulamentos/RCP-25-26.pdf>

- A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento dos regulamentos Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e Federação Internacional de Xadrez (FIDE), no que aplicáveis.

- O presente regulamento pode sofrer alterações pontuais e, em caso de força maior, no que diz respeito ao calendário, horário, local de jogo e número de rondas.

São Bartolomeu de Messines, 18 de novembro de 2025.

Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve